



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Homologa a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 220, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a adesão da UFJF ao Programa de Mestrado Profissional em Educação de Computação em Rede Nacional (PROFCOMP).

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906337/2025-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 220, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a adesão da UFJF ao Programa de Mestrado Profissional em Educação de Computação em Rede Nacional (PROFCOMP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

**PROF.<sup>a</sup> PRISCILA DE FARIA PINTO**  
**PRESIDENTE DO CSPP**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 20/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2301978** e o código CRC **C0AFF602**.